

TC/012129/2023

Objeto: Representação em face do Edital de Concorrência 16/SPOBRAS/2022, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em Engenharia para execução das obras de implantação de Reservatório de Contenção de cheias do Córrego da Moóca - MO-02 - Piscinão MO-02

Interessado(s): São Paulo Obras (*), Patricia Helena Ghattas, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (*)

Relator: Eduardo Tuma

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

Acompanho a manifestação do ilustre assessor preopinante, no sentido de conhecer da Representação, mas, quanto ao mérito, entender por sua improcedência, destacando, contudo, o ajuste feito pela própria Origem no que toca à alegada defasagem do orçamento referencial, providência que, tal qual esclarecido pelo parecerista no bojo de sua análise, permitiria entender pela perda superveniente do objeto, sem prejuízo, entretanto, aos corolários fáticos do reconhecimento da improcedência.

Sendo o que cumpria considerar, submeto a matéria à superior deliberação de Vossa Excelência.

São Paulo, 8 de novembro de 2023

LUIZ FERNANDO C. PRUDENTE DO AMARAL

Assessor Jurídico Chefe

OAB/SP nº 271.318

LFCPA